



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4825/2022

Data 09/03/2022

Súmula. Revoga o Decreto nº 4456/2021 de 20/05/2021 que designou servidora efetiva municipal, para responder como Diretora de Departamento de Compras e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4456/2021 de 20/05/2021 que designou a servidora, Senhora **Jandira Schllemer**, matrícula nº2258-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder como Diretora de Departamento de Compras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de março de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

10/03/2022

Jornal AMP

Página 318

Edição 2473

Luiz
Ass. Responsável